



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

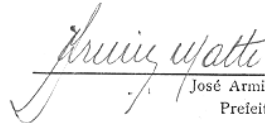
PORTARIA N.º 60/72

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os resultados obtidos em concurso para o magistério municipal, realizado em 22/02/1972, conforme consta em ata de número 6 da Comissão Julgadora,

RESOLVE:

NOMEAR ~~MARIA DE JURDES PERUZZO~~ para exercer o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL na escola da região denominada ~~LINHA CRIGOLETI~~, com expediente de quatro (4) horas diário, percebendo vencimentos mensais de NCr\$ 115,00 (Cento e quinze ~~mil~~) a contar de 01/04/1972.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 23 de fevereiro 1972.



José Armin Matte
Prefeito

OBS.:

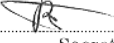
1.º - Fica sem efeito portarias anteriores, conforme anotadas a margem sem prejuizo para contagem de tempo de serviço que prestou a municipalidade.

Chopinzinho, / /

.....
José Armin Matte - Prefeito

2.º Portarias anteriores

.....
.....
.....
.....

.....

Secretário

.....
Inpetora Municipal de Ensino